

PORTARIA Nº 196 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Homologa afastamento do Vereador Iago Mella.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;
Considerando a solicitação do Vereador Iago Mella.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento do Vereador **Iago Mella**, entre os dias 3 de setembro de 2024 e 3 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de setembro de 2024.

MARLON ZANELLA
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 199, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 039/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Marlon Zanella, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 043/2024 da Dispensa eletrônica 017/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Processo Administrativo nº 043/2024 da Dispensa eletrônica 017/2024 que tem como objeto "Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento para os veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração.

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 3 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLON ZANELLA
Presidente em exercício

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento para os veículos automotores oficiais da Câmara Municipal de Sorriso/MT com fornecimento direto na bomba, conforme necessidade da administração. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

FINALIDADE: necessidade da aquisição/fornecimento de combustíveis, para manter em funcionamento os veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Sorriso – MT

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONTRATADA: AUTOPOSTO E CONVENIENCIA ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.016.008/0001-75

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 017/2024.

Sorriso/MT, 03 de setembro de 2024.

Marlon Zanella
Presidente em exercício